



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
**Campus de Curitiba II**



**EDITAL Nº. 01/2019 – COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha dos coordenadores dos cursos de Bacharelado em Música Popular, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro e representante dos agentes universitários no Conselho de *Campus* do *Campus* de Curitiba II (FAP) da Unespar – designada pela Portaria n.º 19/2019-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art.21, inciso IX do Regimento Geral da UNESPAR;

CONSIDERANDO a Resolução n. 004/2014 – COU, que regulamenta as eleições de Coordenadores de Curso dos *campi* da Unespar;

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2014 –COU, que regulamenta as eleições para os representantes no Conselho de Campus e nos Conselhos de Centro dos *campi* da UNESPAR;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. ANUNCIAR os cargos que serão disputados nesta eleição:

- Coordenação dos cursos de Bacharelado em Música Popular, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro do *Campus* de Curitiba II (FAP) da Unespar.

- 01 vaga para representante dos agentes universitários no Conselho de *Campus*.

Artigo 2º. ESTABELEECER os seguintes prazos e datas eleitorais:

I - Inscrições das candidaturas: 08 a 14 de novembro de 2019 no Protocolo.

II - Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 18 de novembro de 2019.

III - Prazo recursal: 19 e 20 de novembro de novembro de 2019.

IV - Prazo para julgamento do recurso: 21 e 22 de novembro de 2019.

V - Homologação das inscrições dos candidatos: 25 de novembro de 2019.

VI - Período de campanha eleitoral: 26 de novembro a 10 de dezembro 2019.



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
**Campus de Curitiba II**



- VII - **Eleição: das 8h30min às 21h30 do dia 11 de dezembro de 2019.**
- VIII - Apuração do resultado: 11 de dezembro de 2019.
- IX - Proclamação do resultado, mediante Edital: 12 de dezembro de 2019.
- X - Prazo recursal: dia 13 de dezembro de 2019.
- XI – Homologação do resultado final: 16 de dezembro de 2019.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

Helio Ricardo Sauthier  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 19/2019 -DG